

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

Comitê Interno de Governança Pública - OS n.º066/2019

Resolução SEI-GDF n.º 01/2020

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2020

Dispõe sobre as resoluções aprovadas nos processos tratados na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública

**O Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Plano Piloto, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º, da Portaria nº 66/2019 e do Decreto nº 39.736/2019, resolve:**

Art. 1º Aprovar as propostas apresentadas na Convocação (Doc. SEI n. 34222757), descritas abaixo:

a) melhoria dos controles internos (Inc. VI e X, Art. 4º do Decreto 39736/2019): aprimoramento dos controles e fluxos dos processos que envolvem arrecadação de taxas e preços públicos - Processo SEI 00141-00000230/2020-15;

b) racionalização administrativa e cultura de integridade (inc. II, V e VI, Art. 4º do Decreto 39736/2019): tratamento do estoque de processos correccionais na Administração do Plano Piloto - Processo SEI 00141-00000149/2020-27;

Art. 2º Os procedimentos aprovados nos processos descritos serão publicados em ordens de serviço específicas, garantido a transparência dos atos deliberados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ILKA TEODORO – Matr.1689242-9, Administrador(a) Regional do Plano Piloto**, em 23/01/2020, às 20:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI – Matr.1689773-0, Assessor(a) de Planejamento**, em 24/01/2020, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE VENTURA LACERDA – Matr.1685825-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 24/01/2020, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MELO DE MATOS DANTAS – Matr.1687305-X, Gerente de Administração**, em 27/01/2020, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA SOUZA DA MOTA – Matr.1690207-6, Chefe da Assessoria Técnica**, em 27/01/2020, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL – Matr.0174467-4, Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 29/01/2020, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAMÍLA MOURA MENDES VIEIRA – Matr.1690282-3, Assessor(a) de Comunicação**, em 28/02/2020, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=34482619)  
verificador= **34482619** código CRC= **49CCA3F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco K Asa Norte - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF